



|             |  |
|-------------|--|
| PROCESSO    | -  |
| INTERESSADO | CAU-CAU/BR   |
| ASSUNTO     | Participação do CAU/BR na COP21 (7-8 de dezembro de 2015 – Paris/França) |

**DELIBERAÇÃO Nº 009/2015 – CRI – CAU/BR**

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS – (CRI-CAU/BR), reunida ordinariamente em Natal-RN, no Departamento de Arquitetura da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no dia 30 de setembro de 2015, no uso das competências que lhe conferem o Inciso IV do art. 54 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o inciso XLVII do art. 9º do Regimento Geral do CAU/BR que dá competência ao Plenário do CAU/BR para apreciar e deliberar sobre representações internacionais do CAU/BR e sobre composição de missões ao exterior; e

Considerando o inciso XVII do art. 70 do Regimento Geral do CAU/BR que dá competência ao Presidente do CAU/BR para resolver casos de urgência ad referendum do Plenário e do Conselho Diretor;

Considerando a realização da 21ª Conferência do Clima (COP 21) nos dias 7 e 8 de dezembro de 2015 em Paris, França, com o objetivo principal de firmar um novo acordo entre os países para diminuir a emissão de gases de efeito estufa, diminuindo o aquecimento global e, conseqüentemente, limitar o aumento da temperatura global em 2°C até 2100;

Considerando o impacto do ambiente construído no aquecimento global e o papel relevante do arquiteto e urbanista no trato destas questões;

Considerando a proximidade do evento; e

Considerando o Relatório Voto do conselheiro Fernando Diniz Moreira.

**DELIBEROU:**

1. Sugerir ao Presidente do CAU/BR a participação de um representante do Conselho na COP21.

Natal – RN, 30 de setembro de 2015.

**FERNANDO DINIZ MOREIRA**

Coordenador

**JOSÉ ROBERTO GERALDINE JR.**

Membro

**PEDRO DA LUZ MOREIRA**

Membro